

PORTARIA Nº 221/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de contrato referente a **Dispensa de licitação nº 075/2022**, na modalidade **DISPENSA Nº 075/2022** para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas ao contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

|                          |  |                   |        |
|--------------------------|--|-------------------|--------|
| <b>OBJETO:</b>           | DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS ALMIRANTE BARROSO E OITO DE MAIO. |                   |        |
| <b>CONTRATO</b>          | 089/2022   |                   |        |
| <b>EMPRESA:</b>          | L & Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA  |                   |        |
| <b>CNPJ Nº:</b>          | 15.345.797/0001-36   |                   |        |
| <b>FISCAL TITULAR</b>    |  |                   |        |
| <b>SERVIDOR:</b>         | LOIVO BERTOLDI   |                   |        |
| <b>CARGO:</b>            | ENGENHEIRO CIVIL   |                   |        |
| <b>CPF:</b>              | 868.872.389-34   | <b>MATRÍCULA:</b> | 7153   |
| <b>LOTAÇÃO:</b>          | Sec. Administração   |                   |        |
| <b>E-MAIL:</b>           | administracao@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364-0092  |                   |        |
| <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> |  |                   |        |
| <b>SERVIDOR:</b>         | JANAÍNA SEHNEM   |                   |        |
| <b>CARGO:</b>            | ENGENHEIRA CIVIL   |                   |        |
| <b>CPF:</b>              | 059.584.449-99   | <b>MATRÍCULA:</b> | 116092 |
| <b>LOTAÇÃO:</b>          | Sec. Administração   |                   |        |
| <b>E-MAIL:</b>           | administracao@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364-0092  |                   |        |

**Art. 2º** O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de dezembro de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>                |                          |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |                          |
| DOC.:   | <u>Pantaria 22312022</u> |
| DATA:   | <u>31/12/2022</u>        |
| EDIÇÃO Nº:                                    | <u>4064</u>              |
| <u>Lois</u><br>Assinatura                     |                          |



|                   |  |            |     |
|-------------------|--|------------|-----|
| LOTAÇÃO:          | Secretaria de Administração e Desenv. Econômico      |            |     |
| E-MAIL:           | administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |            |     |
| FISCAL SUBSTITUTO |  |            |     |
| SERVIDOR:         | NEUSA MARIA TURRA DAMO                               |            |     |
| CARGO:            | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |            |     |
| CPF:              | 279.229.280-68                                       | MATRÍCULA: | 632 |
| LOTAÇÃO:          | Secretaria de Saúde                                  |            |     |
| E-MAIL:           | administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |            |     |

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 221/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4378813

PORTARIA Nº 221/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente a Dispensa de licitação nº 075/2022, na modalidade DISPENSA Nº 075/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas ao contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

|          |  |  |  |
|----------|--|--|--|
| OBJETO:  | DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS ALMIRANTE BARROSO E OITO DE MAIO. |  |  |
| CONTRATO | 089/2022   |  |  |
| EMPRESA: | L & Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA  |  |  |
| CNPJ Nº: | 15.345.797/0001-36   |  |  |

FISCAL TITULAR

|           |  |            |      |
|-----------|--|------------|------|
| SERVIDOR: | LOIVO BERTOLDI                                       |            |      |
| CARGO:    | ENGENHEIRO CIVIL                                     |            |      |
| CPF:      | 868.872.389-34                                       | MATRÍCULA: | 7153 |
| LOTAÇÃO:  | Sec. Administração                                   |            |      |
| E-MAIL:   | administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |            |      |

FISCAL SUBSTITUTO

|           |  |            |        |
|-----------|--|------------|--------|
| SERVIDOR: | JANAÍNA SEHNEM                                       |            |        |
| CARGO:    | ENGENHEIRA CIVIL                                     |            |        |
| CPF:      | 059.584.449-99                                       | MATRÍCULA: | 116092 |
| LOTAÇÃO:  | Sec. Administração                                   |            |        |
| E-MAIL:   | administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |            |        |

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração